

黃少球——第一職階技術工人，自二零一零年十一月十八日；

張景云——第二職階勤雜人員，自二零一零年十一月八日；

梁銀英——第二職階勤雜人員，自二零一零年十一月二日；

葉愛玲——第二職階勤雜人員，自二零一零年十一月十九日。

二零一零年十一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Wong Sio Kao, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2010;

Cheong Keng Wan, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2010;

Leong Ngan Ieng, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2010;

Ip Oi Leng, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Novembro de 2010.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自本會秘書長於二零一零年十月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，何永慧在本會秘書處擔任第一職階首席高級技術員之編制外合同，由二零一一年一月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，張日曦在本會秘書處擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，由二零一零年十二月二十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，胡維漢在本會秘書處擔任第六職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一零年十二月二十八日起續期一年。

二零一零年十一月一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第 39/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extractos de despachos

Por despachos da secretária-geral deste Conselho, de 27 de Outubro de 2010:

Ho Weng Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Cheong Iat Hei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Wu Wai Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Secretaria do Conselho Executivo, 1 de Novembro de 2010.  
— A Secretária-geral, *O Lam*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 39/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(二) 項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建築工程有限公司訂立《重鋪何賢紳士大馬路及關關廣場瀝青路面工程》合同。

二零一零年十月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第 40/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“和興玻璃工程有限公司”訂立《藝博館展櫃玻璃改善工程》合同。

二零一零年十月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第 41/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”訂立《重鋪祐漢西北區街道瀝青路面工程》承攬合同。

二零一零年十月二十九日

行政法務司司長 陳麗敏

alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de repavimentação com betume da Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cerco», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip Limitada».

28 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 40/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Obra de melhoramento de vidros de expositores para o Museu de Arte de Macau», a celebrar com a «Wo Hing Obras de Vidro Limitada».

28 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 41/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Repavimentação com Betume — Vias Públicas da Zona Noroeste de Iao Hon», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

29 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.